



PARECER JURÍDICO Nº 170/2025

LEI 13.019/2014 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ADITAMENTO À TERMO DE FOMENTO

A Secretaria Municipal de Governo e Administração solicita Parecer Jurídico sobre o aditamento ao Termo de Fomento nº 26/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, e a entidade ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS - ANBA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.692.798/0001-27, com fundamento na Lei 13.019/2014 Organização da Sociedade Civil - OSC.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento ao referido termo, tendo em vista a necessidade de adequações no Plano de Trabalho para melhor utilização dos recursos nos serviços ofertados.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa apresentadas pela OSC por meio do Ofício nº 15/2025 de 14 de outubro de 2025 e do plano de trabalho encaminhado conjuntamente, contendo especificamente alterações nos itens 7. Público Alvo, 8. Descrição da Realidade, 9. Metas, Atividades e Ações, 10. Indicadores de Avaliação, 11.3 Despesa, 11.4 Aplicação Financeira, 12. Cronograma de Desembolso e 14. Conclusão.

O parecer não demanda maiores explicações, pois os referidos documentos referentes a formalização do Aditivo ao Termo de Fomento foram realizados nos exatos termos da Lei 13.019/2014.

Constatou-se que a solicitação feita pela Entidade mostra-se coerente com os trabalhos executados pela OSC até o presente momento, sem representar prejuízo ao erário municipal.

Assis



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ante todo o exposto, s.m.j., OPINO pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da celebração do Aditivo ao Termo de Fomento nº 26/2025 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS e a entidade **ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS - ANBA**, por meio do qual ocorrerá a adequação no Plano de Trabalho.

Assis (SP), 30 de outubro de 2025.


DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS
Procurador Jurídico


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Procurador Jurídico